



PROCESSO Nº 2.539/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13/09/2022 (treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 11h:00 (onze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 21/07/2022 às 10h:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as demandas das Secretarias e Setores da PMAB, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para a continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.500/0001-07, representada pela Sra. Nathália Marcial Barcellos;
2. A empresa Omni Soluções em Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.242.797/0001-34, representada pela Sra. Marcela Rocha da Silva;
3. A empresa Sofisticatto Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.405.881/0001-04, representada pela Sra. Suellen Salustiano dos Santos;
4. A empresa Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.790.125/0001-04, representada pela Sra. Marco Antônio Pimenta Teixeira;

As demais interessadas não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos.

Para registro, a representante da empresa Omni Soluções em Comércio e Serviços Ltda. - ME apresentou documentação suplementar de credenciamento, a qual será anexada aos autos, estando a representante presente devidamente credenciada.



PROCESSO Nº 2.539/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Como ato inaugural da sessão, o Sr. presidente disponibilizou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes participantes do certame, os quais permaneceram devidamente lacrados e rubricados em seus fechos em posse da CPL, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos envelopes entregues à comissão.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro iniciou os trabalhos divulgando o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, pelo que foi constatado que o item nº 08 da proposta apresentada pela empresa Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda. encontrava-se com quantitativo divergente daquele estabelecido pelo instrumento convocatório, razão pela qual o item foi considerado desclassificado, na forma do item 13.5.5.2 do instrumento convocatório. Todas as demais propostas apresentadas foram consideradas classificadas, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições do edital pertinentes ao tema.

Para dar dinamismo à sessão, o Sr. Pregoeiro forneceu a todos os presentes o mapa comparativo de propostas estabelecendo valores e itens classificados de cada uma das empresas. Todos os presentes manifestaram-se de acordo com os itens e valores apresentados, nada tendo a opor quanto a isto.

Considerando o número reduzido de licitantes na disputa de alguns itens, visando dar competitividade ao certame, o Sr. Pregoeiro, decidiu por oportunizar a todos os presentes que participassem da etapa de lances em todos os itens respectivamente cotados pelas empresas, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa.

Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de reequilíbrio econômico financeiro das propostas serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas Arthucely Comércio e Serviços Ltda., Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda., Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI - EPP, LLS Comércio e Serviços em Equipamento Eletrônicos EIRELI - ME, Miza Móveis Ltda. e Sofisticatto Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, nos itens e na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Considerando o avançar do horário e o número de licitantes vencedores, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e registra que optou por suspender a Sessão para o almoço, pelo que consignou que retomará os trabalhos nesta mesma data às 14:00h (quatorze horas) para abertura e análise de mérito de habilitação das empresas vencedoras.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


PROCESSO Nº 2.539/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022


ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Diante da paralisação, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes permanecem sob posse da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos. Pelo que os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda. _____

Omni Soluções em Comércio e Serviços Ltda. - ME _____

Sofisticatto Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. _____

Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI - EPP _____